



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2025

De acordo com o processo administrativo nº 754/2026 de 07/04/2026 da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar, nos termos do artigo 106, II, da Lei Federal 14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7.655, inscrito no CNPJ sob o nº 88.427.018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GILMAR FERREIRA DE LEMOS**, inscrito no CPF nº 551.010.380-91, Carteira de Identidade nº 3041843421, expedida pela SSP/RS, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **MINERAÇÃO RINCÃO FRENTE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 15.287.650/0001-37, com sede na Est. Linha Rincão Frente, S/N, CEP 98.280-000, Bairro Interior, Panambi/RS, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **ADRIANO ROGÉRIO GOETTEMS**, RG nº 3029351925 e CPF nº 483.216.210-15, doravante denominada **CONTRATADA**.

Na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato original pelo período de 12 (doze) meses, sendo este de 08 de abril de 2026 à 07 de abril de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 07 de abril de 2026.

ADRIANO ROGÉRIO GOETTEMS
MINERAÇÃO RINCÃO FRENTE LTDA
Contratada

GILMAR FERREIRA DE LEMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MARCELO LEMOS DE SOUZA
Sec. Mun. de Saúde e Bem Estar

Examinado e Aprovado
GUILHERME OLIVEIRA COSTA
Procurador Jurídico do Município
OAB/RS 87.415

Testemunhas:

1. Kainã dos Santos Antunes
CPF nº 049.920.040-32

2. Rian Gomes Pereira
CPF nº 041.756.490-26